

**PORTARIA N.º 015/2014, de 1º de dezembro de 2014.**

***Designa a Vice-Presidente Maria do Socorro Araújo de Medeiros Dantas para o exercício interino da Presidência do CORECON/RN, no período de 09 a 16/09/2014.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO:** O pedido de licença apresentado por este Presidente ao Plenário do Conselho Regional de Economia na 19ª Região – CORECON/RN, na Sessão Plenária realizada no dia 01/12/2014, em virtude de viagem de cunho pessoal.

**CONSIDERANDO:** O artigo 26 do Regimento Interno do CORECON/RN, aprovado pela Resolução CORECON/RN n.º 348, que prescreve que no caso de impedimento, licença ou qualquer outro afastamento definitivo ou temporário do Presidente, exercerá as suas atribuições o Vice-Presidente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para o exercício interino da Presidência do Conselho Regional de Economia na 19ª Região – CORECON/RN, no período de 09 a 16/12/2014, a Vice-Presidente **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE MEDEIROS DANTAS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 1º de dezembro de 2014.

**Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA**  
Presidente

